



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 861/2012

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução n.º 03/2012, do Conselho Superior, de 23/03/2012;

Considerando documento eletrônico do Coordenador-geral de Planejamento e Gestão da Rede Federal do Ministério da Educação, de 30/03/2012, que solicita a retificação dos indicadores relacionados à matrícula, para padronização do processo de contas da SETEC;

Considerando Ofício Circular nº 35/2012, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, de 20/04/2012, que solicita que os indicadores sejam informados com base no SISTEC;

Considerando, ainda, Ofício n.º 469/2012, do Tribunal de Contas da União – Secretaria de Controle Externo, que prorroga o prazo de entrega para atendimento às solicitações dos documentos acima considerados,

R E S O L V E

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a elaboração de uma segunda versão do RELATÓRIO DE GESTÃO 2011, do IFSul, contemplando as alterações explicitadas nos documentos relacionados acima.

Pelotas, 07 de maio de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod,
Reitor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N° 03/2012

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei N° 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 21 de março de 2012,

R E S O L V E

Aprovar, na forma do anexo, o **Relatório de Gestão 2011**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Pelotas, 23 de março de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Barum Brod".
Antônio Carlos Barum Brod
Presidente do Conselho Superior

Data: Fri, 30 Mar 2012 17:39:55 -0300 [30-03-2012 17:39:55 BRT]
De: Tatiane Ewerton Alves <TatianeAlves@mec.gov.br>
Para: depes@ifsul.edu.br
Assunto: Prorrogação de prazo para apresentação de indicadores

Caros,

Encaminho mensagem que está sendo enviada a todos os Reitores de Institutos Federais na data de hoje:

Magníficos Reitores,

Conforme informado no dia de ontem, o Ministério da Educação solicitou junto ao TCU um prazo para a apresentação dos resultados e análises dos indicadores relacionados à matrícula. Dessa forma, relembramos que os relatórios de gestão deverão ser entregues no prazo regulamentar de 31/03/2012. Como o dia 31/03/2012 é um sábado, **os relatórios devem ser entregues impreterivelmente hoje**. Na relação abaixo, constam os indicadores que deverão ser apresentados em até 30 dias:

1. Relação candidato/vaga;
2. Relação ingressos/aluno;
3. Relação concluintes/alunos;
4. Índice de eficiência acadêmica de concluinte;
5. Índice de retenção do fluxo escolar;
6. Relação de aluno/docente em tempo integral; e
7. Gastos correntes por aluno

Solicitamos que quando concluirá a análise e revisão dos indicadores de matrículas, que os mesmos sejam apresentados ao TCU de forma ratificada e que seja enviada uma cópia da análise à SETEC para subsidiar o processo de contas da Secretaria.

Atenciosamente,

Marcelo Machado Feres

Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão da Rede Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 4º Andar, Sala 413
CEP: 70.047-900 – Brasília – DF
Tel: (61) 2022-8606

Ofício Circular N.º 35 /2012/DDRFEPT/SETEC/MEC

Brasília, 20 de abril de 2012.

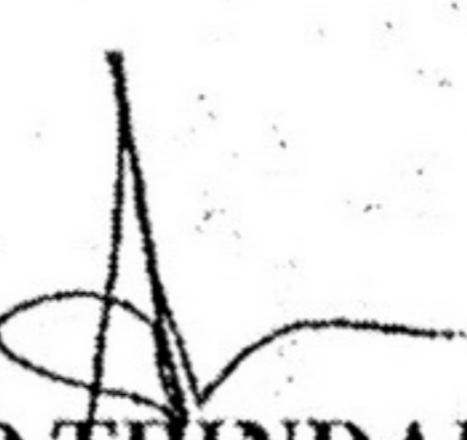
Aos Magníficos Reitores

Assunto: Indicadores de Matrícula da Rede .

Magníficos Reitores,

1. Informamos que os indicadores de matrícula da Rede já estão disponíveis no SISTEC desde o dia 17/04 para análise e entrega do relatório junto ao TCU de forma ratificada.
2. Solicitamos que seja enviada, via e-mail e posteriormente por correio, cópia da análise à SETEC para subsidiar o processo de contas da Secretaria.
3. Aproveitamos a oportunidade para agradecer a compreensão e a disponibilidade destes IF's em contribuir com as informações solicitadas, para que sejam encaminhadas o mais breve possível.

Atenciosamente,

**ALESSANDRO TRINDADE DE BARROS**

Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

**Tribunal de Contas da União**

Secretaria de Controle Externo - RS

Rua Caldas Júnior, 120 - Ed. Banrisul 20º andar Centro Porto Alegre/RS 90018-900

(51) 3228-0788 - (51) 3778-5646 - sececx-rs@tcu.gov.br

COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS
483983999

NATUREZA Comunicação	OFÍCIO 469/2012-TCU/SECEX-RS	DATA 7/5/2012	PROCESSO 003.987/2012-4
DESTINATÁRIO ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD REITOR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE			
ENDEREÇO PRACA 20 DE SETEMBRO, 455 - CENTRO		CIDADE / UF PELOTAS/RS	CEP 96015-360

Magnífico Reitor,

Em atendimento ao Memorando-Circular nº 14/2012-Adplan, de 27/4/2012, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Procedimentos deste Tribunal, comunico que o prazo de entrega dos Relatórios de Gestão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foi prorrogado para o dia 15/05/2012, informando, outrossim, que a **versão do Relatório a ser considerada será a última versão encaminhada ao Tribunal**, ou seja, deve ser reenviado o Relatório completo e não somente os indicadores.

2. Essa prorrogação deve-se a solicitação encaminhada pelo Ministério da Educação, como base no art. 7º da IN/TCU 63/2010. Segundo o Aviso/260/GAB/MRC, de 29/3/2012, o Ministério teria iniciado a padronização e automatização do processo de geração de indicadores de gestão. Em virtude da complexidade dos processos, todavia, os testes necessários para garantir a confiabilidade dos indicadores não teria sido concluídos.

3. Da mesma forma, encaminho a orientação contida naquele relatório sobre a necessidade de substituição da versão do Relatório anteriormente enviada à CGU/SFC e ao AECI do Ministério.

4. Esta Secretaria coloca-se à disposição para quaisquer informações adicionais que se possam fazer necessárias.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

Memo n.º 48/2012 – DEPES

Da: Chefe do Departamento de Projetos Especiais
Ana Paula Nogueira e Silva

Ao: Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Sul-rio-grandense
Antônio Carlos Barum Brod

Assunto: Prestar informações sobre o Relatório de Gestão 2011 do IFSul

Pelotas, 21 de junho de 2012.

SISTEC. Assim, de modo a regularizar o processo de prestação de contas junto ao TCU, realizamos a retificação dos indicadores com base no SISTEC, originando uma segunda versão do mesmo. Ainda, por orientação do próprio TCU, efetuamos a correção de dois quadros ("Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador" e "Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício") apontados no processo de auditoria realizada no IFSul pela Controladoria-Geral da União.

Dessa forma, esclarecemos a elaboração de uma segunda versão do Relatório de Gestão 2011 do IFSul com base nos documentos encaminhados pela SETEC e pelo TCU. A fim de esclarecer essa situação foi incluído na nova versão do relatório o seguinte parágrafo:

"A SETEC/MEC, visando à padronização da elaboração dos indicadores de desempenho das instituições federais, lançou em janeiro de 2012 o "Manual para produção e análise de indicadores da Rede Federal de EPCT", o qual dispõe que os mesmos devem ser gerados no Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC. O referido manual balizou a elaboração dos indicadores de desempenho do IFSul, assim como os cálculos gerados no próprio SISTEC, conforme orientações da SETEC. Contudo, a recente utilização do sistema no IFSul ainda não permite que os dados dali extraídos reflitam a realidade dos campi. Assim, não foi possível realizar análises históricas dos resultados em virtude de ser o primeiro ano de emissão dos indicadores pelo sistema. O IFSul está realizando um trabalho de aprimoramento da alimentação do SISTEC para que no próximo ano os dados dali extraídos reflitam fielmente a realidade do Instituto."

Solicitamos ampla divulgação deste documento junto aos membros do Conselho Superior e permanecemos à disposição para prestar maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Paula Nogueira e Silva

Chefe do Departamento de Projetos Especiais

Daniel Espírito Santo Garcia

Pró-reitor de Administração e de Planejamento

Data: Fri, 30 Mar 2012 17:39:55 -0300 [39-03-2012 17:39:55 BRST]
De: Tatiane Ewerton Alves <Tatiane.Alves@mec.gov.br>
Para: depes@ifsul.edu.br
Assunto: Prorrogação de prazo para apresentação de indicadores

Caros,

Encaminho mensagem que está sendo enviada a todos os Reitores de Institutos Federais na data de hoje:

Magníficos Reitores,

Conforme informado no dia de ontem, o Ministério da Educação solicitou junto ao TCU um prazo para a apresentação dos resultados e análises dos indicadores relacionados à matrícula. Dessa forma, relembramos que os relatórios da gestão deverão ser entregues no prazo regulamentar de 31/03/2012. Como o dia 31/03/2012 é um sábado, os relatórios devem ser entregues impreterivelmente hoje. Na relação abaixo, constam os indicadores que deverão ser apresentados em até 30 dias:

1. Relação candidato/vaga;
2. Relação ingressos/aluno;
3. Relação concluintes/alunos;
4. Índice de eficiência acadêmica de concluir;
5. Índice de retenção do fluxo escalar;
6. Relação de aluno/docente em tempo integral; e
7. Gastos correntes por aluno

Solicitamos que quando concluída a análise e revisão dos indicadores de matrículas, que os mesmos sejam apresentados ao TCU de forma ratificada e que seja enviada uma cópia da análise à SETEC para subsidiar o processo de contas da Secretaria.

Atenciosamente,
Marcelo Machado Feres
Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão da Rede Federal

- Brasília, 20 de abril de 2012.
Aos Magníficos Reitores
Assunto: Indicadores de Matrícula da Rede.
1. Informamos que os indicadores de matrícula da Rede já estão disponíveis no SISTEC desde o dia 17/04 para análise e entrega do relatório junto ao TCU de forma ratificada.
2. Solicitamos que seja enviada, via e-mail e posteriormente por correio, cópia da análise à SETEC para subsidiar o processo de contas da Secretaria.
3. Aproveitamos a oportunidade para agradecer a compreensão e a disponibilidade destes IF's em contribuir com as informações solicitadas, para que sejam encaminhadas o mais breve possível.

Atenciosamente,

ALESSIO TRINDADE DE BARROS

Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

TCU	Tribunal de Contas da União Secretaria de Controle Externo - RS Rua Caldas Júnior, 120 - Ed. Banrisul 20º andar Centro Porto Alegre/RS 90018-900 (51) 3228-0788 - (51) 3778-5646 - secex-rs@tcu.gov.br	COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS 483983999
NATUREZA Comunicação	OFÍCIO 469/2012-TCU/SECEX-RS	DATA 7/5/2012
DESTINATÁRIO ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD REITOR INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE		PROCESSO 003.987/2012-4
ENDEREÇO PRACA 20 DE SETEMBRO, 455 - CENTRO	CIDADE / UF PELOTAS/RS	CEP 96015-360

Magnífico Reitor,

Em atendimento ao Memorando-Circular nº 14/2012-Adplan, de 27/4/2012, da Secretaria Adjunta de Planejamento e Procedimentos deste Tribunal, comunico que o prazo de entrega dos Relatórios de Gestão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foi prorrogado para o dia 15/05/2012, informando, outrossim, que a versão do Relatório a ser considerada será a **última** versão encaminhada ao Tribunal, ou seja, deve ser reenviado o Relatório completo e não somente os indicadores.

2. Essa prorrogação deve-se a solicitação encaminhada pelo Ministério da Educação, como base no art. 7º da IN/TCU 63/2010. Segundo o Aviso/260/GAB/MRC, de 29/3/2012, o Ministério teria iniciado a padronização e automatização do processo de geração de indicadores de gestão. Em virtude da complexidade dos processos, todavia, os testes necessários para garantir a confiabilidade dos indicadores não teria sido concluídos.
3. Da mesma forma, encaminho a orientação contida naquele relatório sobre a necessidade de substituição da versão do Relatório anteriormente enviada à CGU/SFC e ao AECL do Ministério.
4. Esta Secretaria coloca-se à disposição para quaisquer informações adicionais que se possam fazer necessárias.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário